



Imran Issa

57º DIA DO JULGAMENTO DO ESCÂNDALO DAS "DÍVIDAS OCULTAS"

Imran Issá poderá ser processado pela Ordem dos Advogados por ter extravasado os limites de cessação do segredo profissional

- A Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), assistente no processo das "dívidas ocultas", requereu ontem ao juiz Efigénio Baptista a extracção de cópias das certidões das declarações prestadas pelo advogado Imran Issá na qualidade de declarante, nos últimos dois dias. Imran Issá foi advogado dos réus António Carlos de Rosário, Ângela Leão, Fabião Mabunda e Zulficar Ahmed e, nessa qualidade, tomou conhecimento de factos que partilhou com o tribunal e que contrariam as narrativas dos réus em causa.

É que o declarante entregou tudo e todos, sobretudo questões que podem ser consideradas confidenciais do réu António Carlos de Rosário, contrariando e expondo questões cruciais da sua estratégia de defesa. Ao abrigo dos Estatutos da OAM, Imran Issá foi autorizado a cessar o segredo profissional para perseguir interesses legítimos relacionados com a sua dignidade ou honra.

Entretanto, a própria OAM entende que o advogado/declarante foi para além do autorizado, pois em nenhum momento agiu no interesse do seu antigo cliente, tal como prevê o Estatuto da organização para efeitos de cessação do segredo profissional. O que se viu, na verdade, é vingança por parte de um advogado que já não tem boas relações com o seu antigo constituinte, na circunstância o réu António Carlos de Rosário.

O requerimento da OAM foi apresentado ontem pelo advogado Filipe Siteo, que na sua intervenção colocou questões sobre o assunto que deixaram o declarante nervoso. Imran Issa enervou-se durante a sua audição, pois as perguntas do advogado Filipe Siteo foram no sentido de condenar a sua postura de fazer revelações no tribunal sobre factos relacionados com o seu antigo cliente. “Se a Ordem dos Advogados me quiser punir, fica a vontade”, disse o advogado Imran Issá, acrescentando que tinha seguido todos os procedimentos legais para que fosse ouvido como declarante no tribunal.

Outros dois advogados já tinham mostrado preocupação com a postura Imran Issá no tribunal, nomeadamente Alice Mabota e Alauè Cheia. “Corremos o risco de os nossos clientes não nos confiarem informações confidenciais sobre os assuntos que tratamos da sua esfera jurídica. Isto que estamos a assistir aqui é uma sujeira. Acompanho grandes julgamentos desde os anos 90 e nunca vi uma coisa idêntica. Os réus foram despedidos no tribunal”, disse a advogada Alice Mabota.

Entretanto, o juiz Efigénio Baptista decidiu indeferir o pedido do assistente, a OAM, justificando que havia dois interesses a perseguir, nomeadamente o dever de colaboração das partes ou sujeitos processuais para que se chegue à verdade material dos factos, no proveito do Estado, e ainda o interesse de se salvaguardar a obrigatoriedade de sigilo profissional do advogado.

Neste termos, o juiz Efigénio Baptista considerou que é mais importante o interesse do Estado e não a obrigatoriedade de sigilo profissional do advogado, tendo em conta os factos que estão em julgamento. A OAM pediu que o juiz concedesse uma cópia do seu despacho de indeferimento para analisar e pode tomar um posicionamento.

Ainda ontem, Imran Issá acusou o réu António Carlos do Rosário de sempre comunicar com o mundo exterior a partir da cela,



usando um telemóvel, uma prática proibida no sistema prisional moçambicano. “Sempre comuniquei com António Carlos do Rosário através do Whatsapp, quer na altura em que estava no Estabelecimento Penitenciário Preventivo de Maputo (antiga Cadeia Civil de Maputo), quer agora que está na Cadeia do Lígamo”.

Imran Issá chegou mesmo a dizer que António Carlos do Rosário continua a comunicar com os seus advogados, nomeadamente Isálcio Mahanjane e Alexandre Chivale, através do Whatsapp. “É só verificar os seus telemóveis. Estão lá as conversas”. O declarante acusou António Carlos do Rosário de ter mudado, por mais de cinco vezes, de contactos telefónicos que usava na Cadeia Civil de Maputo.

No primeiro dia da sua audição, Imran Issá afirmou que quando foi visitar António Carlos do Rosário na então Cadeia Civil de Maputo, este o teria informado que tinha recebido visita do Presidente da República, Filipe Nyusi. A OAM perguntou ao declarante se tinha conhecimento de alguma proximidade entre o réu António Carlos do Rosário e o Presidente

da República, Filipe Nyusi, ao que respondeu: “Por várias vezes me mostrou mensagens que trocava com o Presidente da República. Não sei se o número era efectivamente do Presidente da República, mas o facto é que ele me mostrava mensagens e dizia que trocava com o Presidente da República”.

O declarante disse ainda que António Carlos do Rosário ficou por pagar honorários no valor de 1.700.000 meticais. “Este valor consta da carta que fizemos no acto de entrega de documentos ao doutor Alexandre Chivale, advogado de António Carlos do Rosário. Mas abdicou desse valor”.

No primeiro dia da sua audição, Imran Issa afirmou, sem que ninguém o questionasse, que financiava, a título de crédito, operações especiais dos serviços secretos moçambicanos com valores que variavam entre 100 mil e um milhão de dólares. Mas ontem recusou-se a responder a todas as perguntas relacionadas com essas operações financeiras. Isto é, não ficou claro onde e com quem o declarante Imran Issá conseguia tantos milhões de dólares para dar emprestado ao Serviço de Informação e Segurança de Estado (SISE).

Zulficar Ahmed será ouvido novamente e pode dar outra versão dos factos

Em resposta ao requerimento do advogado Alauè Cheia, o juiz Efigénio Baptista determinou que o réu Zulficar Ahmed vai ser ouvido, mais uma vez, pelo tribunal. Antes do pedido, o declarante Imran Issá insistia que Zulficar Ahmed é inocente e pedia que o juiz deveria reavaliar as suas declarações.

Imran Issa foi advogado do réu na fase de instrução do processo e ontem, na qualidade de declarante, disse que Zulficar Ahmed recebeu de António Carlos do Rosário 100 mil dólares do grupo Privinvest pelo facto de ter intermediado a compra de um imóvel no condomínio Caracol, na Cidade de Maputo. O imóvel foi comprado a favor de António Carlos do Rosário ao preço de 1.200.000 dólares, valor pago pelo grupo Privinvest através de uma transferência para a conta do vendedor, domiciliada no Millennium BCP, em Portugal.

O declarante disse que tomou conhecimento dos factos num encontro organizado por António Carlos do Rosário para esboçar uma estratégia de defesa sobre a recepção dos 100 mil dólares da Privinvest. Recorde-se que aquando da sua audição, o réu Zulficar Ahmed afirmou que o dinheiro (100 mil dólares) foi depositado na sua conta a pedido



Zulficar Ali Ahmed

de um amigo brasileiro, que tinha também a nacionalidade libanesa, e que veio a morrer, em 2015. “Facultei-lhe a conta, passada uma semana ou duas, longe de imaginar que fos-

sem 100 mil dólares, fui levantar o dinheiro e devolvi”, disse Zulficar Ahmed. Na altura, o arguido assumiu que pela cedência da conta ao amigo brasileiro recebeu dois mil dólares.

Hospital de Mavalane diz que Ângela Leão não tem traumatismo craniano grave e médico da Clinicare pode ser processado

A ré Ângela Leão já foi submetida a exames médicos no Hospital Geral de Mavalane e os resultados não confirmam que a mesma sofre de traumatismo craniano grave, tal como o sugeriu a clínica privada Clinicare. A informação foi avançada ontem pelo Juiz Efigénio Baptista, que prometeu juntar documentos para que os mandatários judiciais da ré fossem notificados sobre os factos. Sobre este assunto, o juiz já tinha avisado que o médico da Clinicare que examinou Ângela Leão e concluiu que ela tinha traumatismo craniano grave, seria alvo de um processo-crime caso o hospital público, no caso o Hospital Geral de Mavalane, chegasse a um resultado diferente.

Há duas semanas, a ré Ângela Leão passou mal na tenda da Cadeia de Máxima Segurança, vulgo B.O, e teve de ser levada de emergência para o hospital. Três dias depois, o juiz informou que recebeu um médico do Estabelecimento Penitenciário Preventivo de Maputo que ia requerer que Ângela Leão fosse examinada no Hospital Geral de Mavalane,



Ângela Leão

após laudos médicos da Clinicare terem concluído que a mesma padecia de traumatismo craniano grave.

Em resposta ao requerimento da cadeia, o juiz não só autorizou que Ângela Leão fosse observada no Hospital de Mavalane e/ou em qualquer outro hospital do sector público sempre que o Estabelecimento Penitenciário Preventivo de Maputo julgasse necessário, mas que a ré também fosse encaminhada para uma unidade sanitária sempre que solicitasse. Aqui, Efigénio Baptista procurou responder à reclamação feita pela ré e a sua defesa, dando conta de falta de sensibilidade da cadeia em responder imediatamente às suas necessidades de sair para ser atendida por um médico.

Há mais de um mês que Ângela Leão está incomodada e o calendário do julgamento teve que ser revisto, uma vez que cerca de 10 declarantes que têm ligação com factos que são imputadas à ré não podem ser ouvidos na sua ausência.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

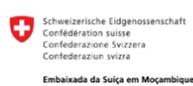
Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autora: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Julião Matsinhe, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

